



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
Estado do Paraná

Cascavel, 01 de dezembro de 2014.

Of. SEAJUR/ATL nº 207/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROTOCOLO Nº 3041

Excelentíssimo Presidente,

DATA 02/12/2014

Em resposta ao Requerimento nº 285/2014, dos Vereadores Paulo H. Porto Borge – PCdoB e Jorge Menegatti - PSC, segue as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Edgar Bueno,
Prefeito Municipal

Welton de Farias Fogaça,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

Ao Excelentíssimo Vereador,
MARCIO JOSE PACHECO RAMOS,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

Paulo H. Porto Borges e
Jorge Mengatti



Comunicação Interna

Data	27/11/2014	C.I. n.º	945/2014
Emissor	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
Receptor	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ATL – Dra. Hellen		
Assunto	Resposta a CI. 552/2014		

Em resposta a CI. acima mencionada que trata de informações de processos do Clube Ultraleve, temos a informar que:

1-Não foi localizado no Patrimônio Imobiliário Termo Administrativo referente a Lei nº5.090/2008;

2-O protocolo 41.759/2010 tem carga do Gabinete do Prefeito para o Gabinete da Secretaria de Planejamento e Urbanismo em data de 08/02/2013 no sistema da Cetil, porém não foi recebido nesta Secretaria; o protocolo 20.597/5/2014 foi indeferido e arquivado em 25/09/2014.

3-O ofício protocolado em 20/09/2010 não passou pelo patrimônio imobiliário, portanto não temos informações referentes ao solicitado.

4-Em abril de 2014 foi realizado vistoria no Lote 104-A da Fazenda Piquiri, pelos engenheiros Rafael e Maicon, que constataram que a área esta sendo cultivada, porém não obtiveram contato com o responsável pelo plantio.

5-Referente ao valor de mercado do imóvel sugerimos que seja consultada a Comissão de Avaliação na Secretaria de Finanças.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

EMITIDO POR

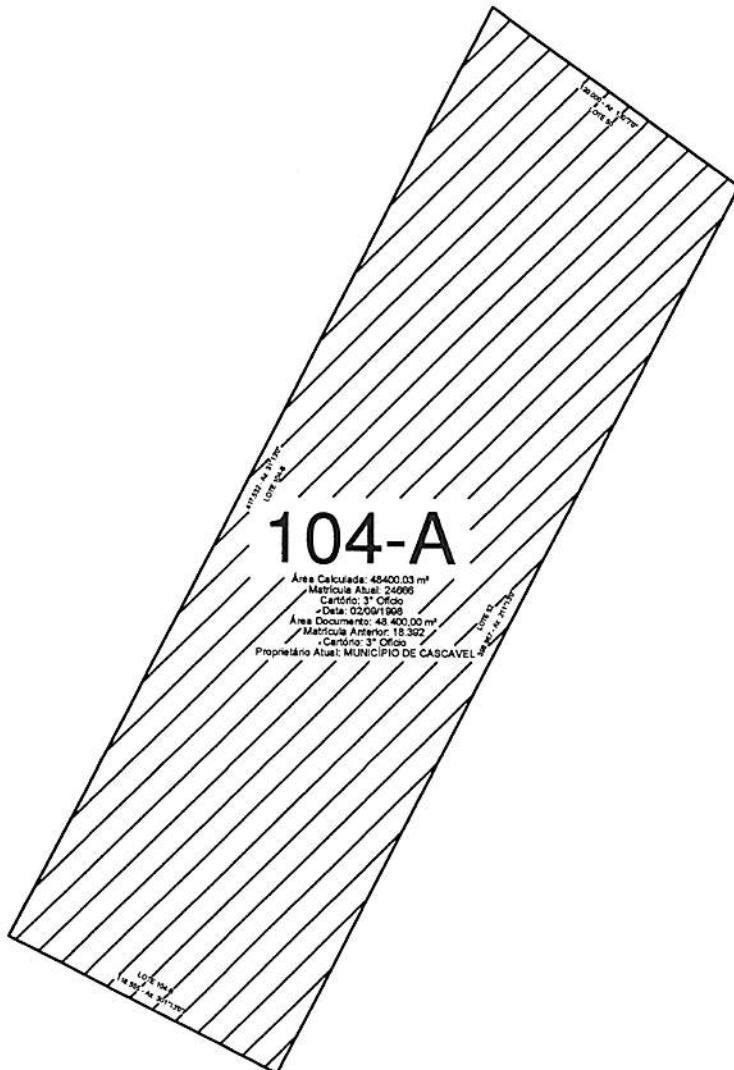
Solange de F. P. de Vasconcelos

Engenheiro Civil – Alessandro H. B. Lopes
Secretário de Planejamento e Urbanismo

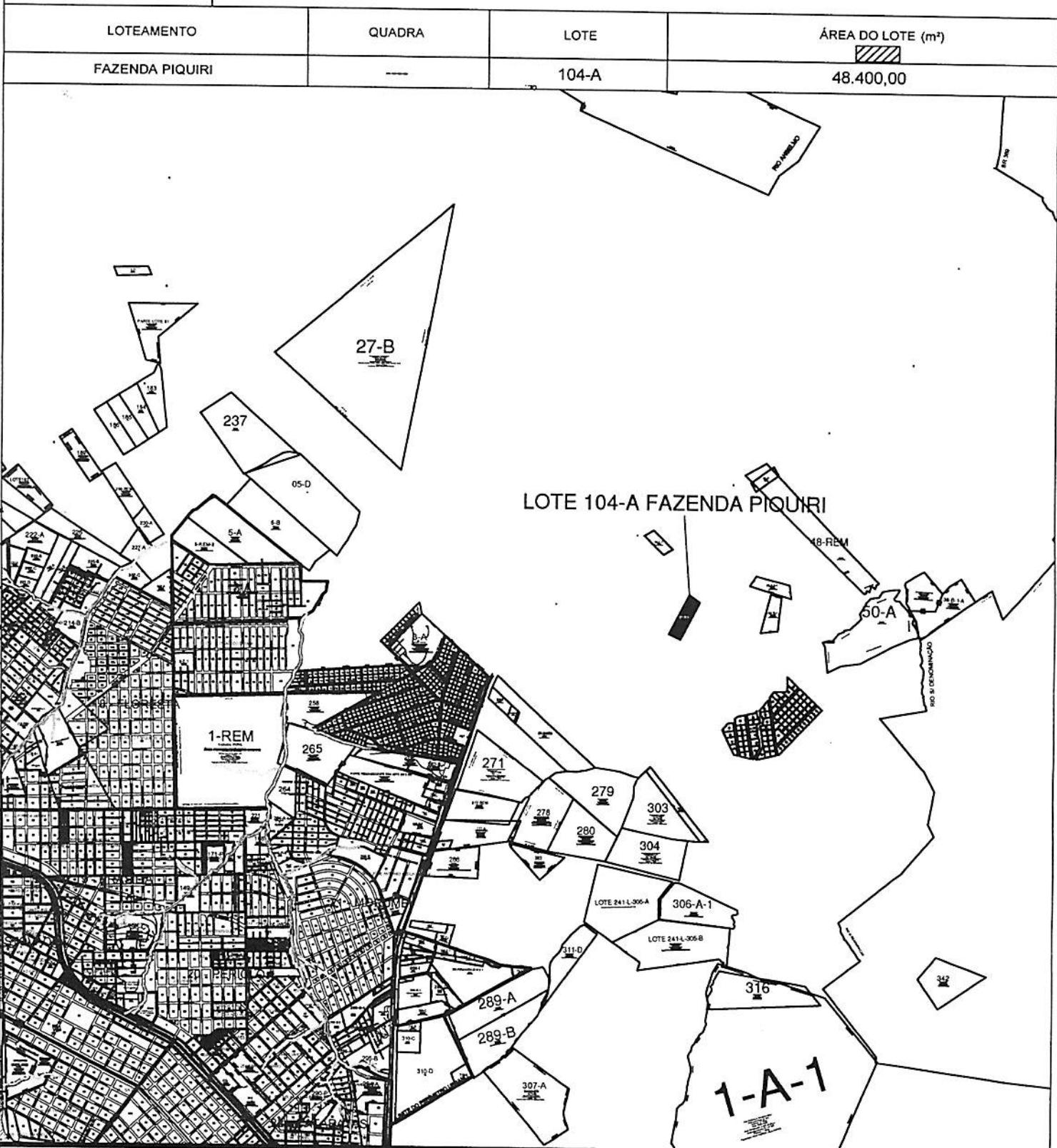
Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado fora do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE (m ²)	MPR (m ²)
FAZENDA PIQUIRI	---	104-A	48.400,00	48.400,00

- 1) A área do lote na tabela acima está de acordo com a matrícula 24.666 do 3º SRI.
- 2) A área edificável segue as normas do Código de Obras.



MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LOTE 104-A DA FAZENDA PIQUIRI



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS

3º OFÍCIO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

024666

FICHA

001

REUBICA

FRENTE

IMÓVEL. Lote n.104-A (cento e quatro-a), com a área de 48.400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), ou 4,84ha, oriundo da divisão do lote n.104 (cento e quatro) remanescente, do imóvel FAZENDA PIQUIRI, situado no perímetro rural deste município e comarca, sem benfeitorias, que confronta ao nordeste com 120,00 metros, sob o azimute 130°07'00", com o lote n.50; ao sudeste com 398,967 metros, sob o azimute 211°13'00", com o lote n.52; ao sudoeste com 118,555 metros, sob o azimute 301°13'00", com o lote n.104-B; e ao noroeste com 417,530 metros, sob o azimute 31°13'00", com o lote n.104-B. Cadastro no INCRA (em maior porção): código do imóvel: 721034 056596 7, área total: 337,70ha, número de módulos fiscais: 18,76, e fração mínima de parcelamento: 2,00ha; e número do imóvel na Receita Federal (em maior porção): 1640309-6. Proprietários: OCTACÍLIO MION e sua mulher, CAROLINA FORMIGHIERI MION, ele brasileiro, serventuário da justiça, inscrito no CPF-MF n.003.348.639, residente e domiciliado nesta cidade. Registro anterior: matrícula n.18.392, de 26 de agosto de 1994, deste Ofício. Em 2 de setembro de 1998.
O Oficial

AV-1-24.666 Protocolo 36.291 de 31 de agosto de 1998

CONSERVAÇÃO DE FLORESTA. Conforme Instrumento Particular firmado aos 15 de maio de 1996, entre o proprietário, Octacílio Mion, já qualificado, e o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 0,97ha do imóvel desta matrícula, fica gravada como reserva florestal legal, dentro dos seguintes limites: ao nordeste com o lote n.50; ao sudeste com o lote n.52; ao sudoeste com o lote n.104-B; e ao noroeste com o lote n.104-B. Emolumentos: 630 VRC. Em 2 de setembro de 1998.
O Oficial

R-2-24.666 Protocolo 41.826 de 3 de março de 2000

DESAPROPRIAÇÃO. Pela Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada aos 15 de abril de 1994, a folhas 7 e 8, do livro 405, apresentada na forma de certidão, expedida aos 6 de julho de 1995, e Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada aos 22 de fevereiro de 2000, a folhas 159, do livro 504, ambas no 1º Ofício de Notas da sede desta comarca, os proprietários, Octacílio Mion e sua mulher, Carolina Formighieri Mion, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Minas Gerais, 2.625 - apartamento 1.101 - Edifício Golden Park - Centro, ele serventuário da justiça aposentado, portador da Cédula de Identidade n.160.013-SSP-PR e inscrito no CPF-MF n.003.348.639-53, ela serventuária da justiça, portadora da Cédula de Identidade n.526.034-SSP-PR, transmitiram o imóvel desta matrícula ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF n.76.208.867/0001-07, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5.000, a título de desapropriação, pelo valor de CR\$12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros reais). Cadastro no INCRA (em maior porção): código do imóvel: 721034 056596 7, área total: 337,70ha, número de módulos fiscais: 18,76, e fração mínima de parcelamento: 2,00ha; número do imóvel na Receita Federal (em maior porção): 1640309-6; guia de recolhimento do ITBI n.1236/00 - isento; e FUNREJUS - isento. Emolumentos: 3.060 VRC. Em 20 de março de 2000.
O Oficial

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
REGISTRADOR
Fone/Fax: (45) 3225-5511 e 3222-8733
Rua Paraná, 2864 - Sala 15 - Ed. Itapuã
CEP 85810-010 - CASCAVEL - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CASCAVEL - PARANÁ

Esta cópia confere com o original arquivado
neste Serventuário, e foi expedida atendendo
solicitação de Órgão Público.

Cascavel, 08 de outubro de 2014

Rafael Maestri Moraes

Registrador

Escrivente

Portaria 90/2012

MATRÍCULA
024666

LEIS MUNICIPAIS

Ao digitar o número da Lei no campo número ou súmula da lei, favor acrescentar pontuação após casa do milhar. Ex: 5.804

Número ou súmula da lei:

Ano: Ano -- ▾ Tipo de Lei: Selecionar um tipo de lei ▾ [filtrar](#)

Lei N°: 5.090/2008

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE USO ÀS ENTIDADES “CLUBE ULTRALEVE CASCABEL – CUCA LEVE” E “ASSOCIAÇÃO DA CULTURA GAÚCHA DE CASCABEL – DESGARRADOS”.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o direito real de uso da área denominada de Lote nº 104-A – Fazenda Piquiri, com área de 48.400m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), às entidades denominadas Clube Ultraleve Cascavel – “Cuca Leve”, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 78.674.207/0001-39, com sede às margens do Lago Municipal Paulo Gorski e Associação da Cultura Gaúcha de Cascavel – “Desgarrados”, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 09.396.215/0001-48, com sede à Rua Flamboyant, nº 1839, bairro Coqueiral.

Art. 2º. A presente concessão de uso será regulamentada quando da assinatura do Termo Administrativo a ser firmado após a publicação da presente Lei.

Art. 3º. O prazo de concessão de uso da área descrita no Art. 1º desta Lei será de 20 (vinte) anos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 3.992, de 29.12.2004, e o Decreto Municipal nº. 3.492, de 13.4.1994.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de dezembro de 2008.

Lírias de Araujo Tomé
Prefeito Municipal

Fale com a Câmara	Institucional	Informações	Sessões	Licitações
Tel.: (45) 3321-8800	A Câmara	Constituição Federal	Ordem do Dia	Editais
Fax: (45) 3321-8881	Vereadores	Comissões Permanentes	Ordem do Dia - Comissão	
Endereço	Fale com o Presidente	Concurso Público	Downloads de Sessões	
R. Pernambuco, 1843 - Centro	Regimento Interno	Informativos	Vídeos	
CEP 85810-021 -	Galeria de Presidentes	Links	Atas - Sessões	
Cascavel/PR	Lei Orgânica Municipal	Portarias		
Redes Sociais	Ouvidoria	Agenda de Eventos		
	Arquivos / Histórico	Fotos		
	Câmara - Ao Vivo	Legislatura Atual		
	Localização	Projetos Protocolados		
	Conheça nosso aplicativo	CPI do Atendimento da Saúde		